



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015 de 20 de maio de 2015

“Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2013”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzália, referente ao exercício de 2013, Processo TC. 001758/026/13.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 20 de maio de 2015.


VALTER BERNARDINO DA FONSECA
Presidente

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.


Solange Maria Dias Engers
Assistente Legislativo